



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

ATA DA 578.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 578.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Ordinária de 23 de Maio de 2022 e Sessão Extraordinária dia 26 de maio de 2022. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 003, de 05 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos empregados do quadro do magistério público municipal que especifica, para atender ao piso salarial nacional profissional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 11.738/2008 e Lei Complementar Municipal n.º 118/2010, e dá providências correlatas”. Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei Complementar n.º 007/2022, de 19 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Empresa Gringo Comércio e Serviços Ltda. Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei Complementar n.º 008/2022, de 23 de maio de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”. Segunda Discussão e Segunda Votação. Ato contínuo foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal: N.º131/2022, em resposta ao Ofício Especial da Vereadora Giseli Moraes; N.º 132/2022, em resposta ao requerimento n.º 59/2022, de autoria das Vereadoras Giseli Moraes e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava; N.º 134/2022, em resposta ao requerimento n.º 64/2022, da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º137/2022, em resposta ao requerimento n.º55/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; N.º140/2022, em resposta ao requerimento n.º 62/2022, de autoria do Vereador José Silveira; N.º 146/2022, em resposta ao requerimento n.º 72/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura do convite da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Tupi Paulista em parceria com a Secretaria da Educação, Saúde – EMVICEM, para prestigiar o dia da Família na Escola com exposição dos alunos das escolas municipais, no dia 04 de junho na Avenida 9 de Julho. Após a leitura foi encaminhado às comissões o Projeto de Lei n.º 34/2022, de 27 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dá denominação de “Marcos Guilherme Borges Rodrigues”Marquinhos – a Arena Esportiva SP, localizada na Rua Álvaro Conterato. Foi feita a



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

leitura do Requerimento da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, solicitando o abono de sua falta na Sessão Ordinária do Dia 23 de maio de 2022, posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A seguir passou para a apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 73/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a municipalidade; n.º 74/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno Joisiany Ceber Anselmi, Giseli Moraes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Laércio Leandro da Silva, Clóvis Antonio Lopes e José Silveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a prestação dos serviços de profissional da área de Psiquiatria em nosso município; n.º 75/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitado do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre os inspetores ou monitores de alunos; n.º 76/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a Biblioteca Municipal; n.º 77/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, solicitando do Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre o ESF IV da Vila Camargo; n.º 78/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Giseli Moraes, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Clóvis Antonio Lopes, José Silveira e Laércio Leandro da Silva, parabernizando os karatecas Silvana Guiraldello Garcia, Danilo Hatsunoma, Gabriel Lourenço e Ryan Petyro e o Sensei Clodoardo Zanon, pelas conquistas no Campeonato Estadual no dia 14 de Maio em Sidrolândia- MS; n.º 79/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a Municipalidade; n.º 80/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre as ações trabalhistas onde a municipalidade foi vencida. Após a leitura foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Moção de Apoio n.º 04/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, sobre os Projetos de Lei n.ºs 1559/2021, 2028/2021 e 3.502/2021, que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico. Em seguida passou-se para a leitura das indicações e não havendo matéria para apreciação, passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Giseli Moraes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Laércio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 e ninguém de 05 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos empregados do quadro do magistério público municipal que especifica, para atender ao piso salarial nacional profissional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 11.738/2008 e Lei Complementar Municipal n.º 118/2010, e dá providências correlatas”. Discutiram o Projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Giseli Moraes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e José Silveira, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Ato



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 de 05 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos empregados do quadro do magistério público municipal que especifica, para atender ao piso salarial nacional profissional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 11.738/2008 e Lei Complementar Municipal n.º 118/2010, e dá providências correlatas”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022, de 19 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Empresa Gringo Comércio e Serviços Ltda e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores, Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022, de 19 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Empresa Gringo Comércio e Serviços Ltda, está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o De Lei Complementar n.º 008/2022, de 23 de maio de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”. Discutiram o Projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores, Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 008/2022, de 23 de maio de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”, está aprovado em segunda votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de Junho de 2022 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo